# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TANABI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Revogação / Anulação | 9 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tanabi**
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

**Câmara Municipal de Tanabi**
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi




## PODER EXECUTIVO DE TANABI

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Prefeitura do Município de Tanabi.**

Chamada Pública n° 01/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de "Agricultor Familiar" e de "Empreendedor Familiar Rural" ou suas organizações. Abertura dos envelopes (sessão): 03 de fevereiro de 2020, as 09h30min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br, Tanabi, 20 de dezembro de 2019. –Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

## Homologação / Adjudicação

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.574/2019 – Convite de Preços nº 30/2019. Objeto: Construção de uma piscina na "UBS Moacir Martins Vasconcelos" na Rua Argentina, nº 137, no bairro de Ibiporanga município de Tanabi - SP. Contratada: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME. Valor global de R$ 46.976,63 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais, sessenta e três centavos). Data: 21 de novembro de 2019.

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.576/2019 - Tomada de Preços nº 08/2019. Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A. Objeto: Realização de obras de infraestrutura básica no Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler - Tanabi/SP, conforme planilha e projeto anexos deste edital. Valor: R$1.595.825,11 (hum milhão quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais e onze centavos). Data 11 de dezembro de 2019. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.586/2019 – Convite de Preços nº 34/2019. Objeto: Aquisição e Instalação de Parquinho, Academia da Saúde em Diversos Bairros do Município de Tanabi será o Bairro de Rincão, Bairro do São Judas, Bairro de Bom Jesus, Bairro da Cohab 3, Bairro do Jardim Glória e o Bairro do Sítio do Estado. Contratada: NILSO APARECIDO DOS SANTOS 06005751875. Valor global de R$84.690,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais). Data: 17 de dezembro de 2019.

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.587/2019 – Convite de Preços nº 35/2019. Objeto: Reforma e Ampliação do prédio publico localizado na Rua José Siriani, nº 819, centro e a construção de uma praça no bairro Sitio do Estado ambos no Município de Tanabi-SP. Contratada: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME. Valor global de R$36.774,14 (trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Data: 17 de dezembro de 2019.

Fica adjudicado e homologado o objeto do Convite de Preços nº 35/2019, dispondo sobre contratação de empresa para Reforma e Ampliação do prédio publico localizado na Rua José Siriani, nº 819, centro e a construção de uma praça no bairro Sitio do Estado ambos no Município de Tanabi-SP, tendo como vencedora a empresa: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, que realizará o objeto deste contrato pelo valor global de R$ 36.774,14 (trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Data 17 de dezembro de 2019.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto da Tomada de Preços nº 08/2019, dispondo sobre realização de obras de infraestrutura básica no Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler - Tanabi/SP, conforme planilha e projeto anexos deste edital, tendo como vencedora a empresa NOROMIX CONCRETO S/A pelo valor global de R$ 1.595.825,11 (hum milhão quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais e onze centavos). Data 11 de dezembro de 2019. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Fica adjudicado e homologado o objeto do Convite de Preços nº 34/2019, dispondo sobre contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Parquinho, Academia da Saúde em Diversos Bairros do Município de Tanabi será o Bairro de Rincão, Bairro do São Judas, Bairro de Bom Jesus, Bairro da Cohab 3, Bairro

do Jardim Glória e o Bairro do Sítio do Estado, tendo como vencedora a empresa: NILSO APARECIDO DOS SANTOS 06005751875, que realizará o objeto deste contrato pelo valor global de R$ 84.690,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais). Data 17 de dezembro de 2019.

Fica adjudicado e homologado o objeto do Convite de Preços nº 33/2019, dispondo sobre contratação de empresa para prestação de serviços oftalmológicos para atendimento a pacientes do SUS do Município de Tanabi - SP, conforme descrição do anexo I deste edital., tendo como vencedora a empresa: AIMT CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, que realizará o objeto deste contrato pelo valor global de R$ 16.338,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais). Data 16 de dezembro de 2019.

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.584/2019 – Convite de Preços nº 33/2019. Objeto: Contratação de serviços oftalmológicos para atendimento a pacientes do SUS do Município de Tanabi - SP, conforme descrição do anexo I deste edital. Contratada: AIMT CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME. Valor global de R$16.338,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais). Data: 16 de dezembro de 2019.

Fica adjudicado e homologado o objeto do Convite de Preços nº 30/2019, dispondo sobre a construção de uma piscina na "UBS Moacir Martins Vasconcelos" na Rua Argentina, nº 137, no bairro de Ibiporanga município de Tanabi - SP, tendo como vencedora a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME, pelo valor global de R$ 46.976,63 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais, sessenta e três centavos). Data 21 de novembro de 2019.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
**Contrato nº 2.541/2019 – Tomada de Preços nº 05/2019.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual nº 718.144.827.110, localizada na Rodovia Péricles Belini, s/nº, SP – 461 KM 121, Bairro Zona Rural, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.507-000, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Luís Chiquetto, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Rio Grande, nº 3944, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador do RG nº. 17.626.494 SSP/SP e do CPF nº 089.183.648-90,resolvem ADITAR o Contrato nº 2.541/2019 referente a Tomada de Preços nº 05/2019, que teve por objeto a Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Tanabi, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterada a dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA 9ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, onde se lia fichas 292 e 293, passa a ler fichas 292, 293 e 299, conforme descrição abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

(02.07.00.15.451.0008.1007.0000.4.4.90.51.00) – Ficha 292

(02.07.00.15.451.0008.1007.0000.4.4.90.51.00) – Ficha 293

(02.07.00.15.452.0008.1024.0000.4.4.90.51.00) – Ficha 299

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Tanabi, 06 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

NOROMIX CONCRETO S/A.

Sérgio Luis Chiquetto

Contratada

Testemunhas:

Cecília Avanço Nissida

Felipe Caprari Pelegrino

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
**Ata de Registro nº 454 – Pregão Presencial nº. 21/2019.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731-2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35, Inscrição Estadual: 323.011.492.118, com sede na Rod. Assis Chateaubrind, s/nº, Km 176, Zona Rural, CEP: 15.110-000, na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, representado pelo Sr. João Ferreira Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.341.756 SSP/SP e do CPF nº 062.308.428-74., ADITAR a Ata de Registro nº 454, licitado pelo Pregão de Presencial nº 21/2019, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para suprimento da merenda escolar e de diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, assim formalizados nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o valor do Item n° 87 – Carne Bovina Moída de R$14,50 (quartoze reais e cinquenta centavos) para R$18,27 (dezoito reais e vinte e sete centavos) o quilo.

Parágrafo único: Conforme parecer jurídico, tal realinhamento se faz necessário, ocorreu um aumento real do produto comprovados através das notas fiscais apresentadas pelo licitante e também de pesquisas realizadas nos supermercados.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O aditamento tratado no presente termo se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi, 05 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

João Ferreira Junior

Contratada

Testemunhas:

Francieli Cristina Moreno Silva

Maristela da Silva Zanfolin

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
**Ata de Registro nº 404 – Pregão Presencial nº. 04/2019.**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi




Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731-2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35, Inscrição Estadual: 323.011.492.118, com sede na Rod. Assis Chateaubrind, s/nº, Km 176, Zona Rural, CEP: 15.110-000, na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, representado pelo Sr. João Ferreira Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.341.756 SSP/SP e do CPF nº 062.308.428-74., ADITAR a Ata de Registro nº 404, licitado pelo Pregão de Presencial nº 04/2019, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para suprimento da Merenda Escolar e de diversos setores da Prefeitura Municipal de Tanabi do exercício em vigência, assim formalizados nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o valor dos Itens n° 29 – Carne Bovina em Cubos de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) para R$19,99 e nº 30 – Carne Bovina em Bifes de R$20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) para R$26,44 (vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) o quilo.

Parágrafo único: Conforme parecer jurídico, tal realinhamento se faz necessário, ocorreu um aumento real do produto comprovados através das notas fiscais apresentadas pelo licitante e também de pesquisas realizadas nos supermercados.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O aditamento tratado no presente termo se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi, 05 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

João Ferreira Junior

Contratada

Testemunhas:

Francieli Cristina Moreno Silva

Maristela da Silva Zanfolin

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
**Contrato nº 2.571/2019 – Convite de Preços nº 29/2019.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada KATIA CRISTINA DA SILVA TOLEDO NOGUEIRA, CPF/MF: 291.119.298-20 , localizada na Rua Dr. Cunha Júnior, nº 419, Sala 01, bairro Centro CEP: 15.170-000, cidade Tanabi, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Srª. Katia Cristina Da Silva Toledo Nogueira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 32.454.694-4, inscrito no CPF/MF: 291.119.298-20,resolvem ADITAR o Contrato nº 2.571/2019 referente ao Convite de Preços nº 29/2019,

que teve por objeto Contratação de serviços endodônticos para atendimento a pacientes do município de Tanabi - SP, conforme descrição do anexo I deste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterada a dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA 10ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lia ficha 168, passa a ler fichas 394, conforme descrição abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

(02.05.00.10.301.0006.2025.0000.3.3.90.36.00) – Ficha 394

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Tanabi, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

KÁTIA CRISTINA DA SILVA TOLEDO NOGUEIRA

Kátia Cristina Da Silva Toledo Nogueira

Contratada

Testemunhas:

Soraya Carvalho Teixeira

Andréia Fabiana Maximiano Coleta

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
**Contrato nº 2.460/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa ROSAIRA DE JESUS NASCIMENTO DE SANTANA 37674795837, CNPJ sob nº 31.036.048/0001-83, Inscrição Estadual nº 681.047.230.113, sediada à Rua Emilio Mazza, nº 64, Bairro José Onha, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto por Everaldo Pupio de Santana, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.992.575, inscrito no CPF nº 135.933.928-01, residente e domiciliado na Rua Emilio Mazza, nº 64, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas PERMISSIONARIA, resolvem ADITAR o contrato nº 2.460/2018, licitado pela Concorrência Pública nº 01/2018 que teve por objeto Cessão onerosa via permissão de uso de instalações, para exploração dos serviços nas dependências dos seguintes prédios públicos, três espaços localizado no terminal rodoviário de Tanabi e um espaço localizado no “Parque Eco turístico Jamil Salomão”, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica reajustado o presente contrato nos termos da clausula 2ª item 2.5 do referido contrato conforme o IGP-M anualizado até outubro de 2019, que foi de 3,16%.

1.2. O valor da cessão passara de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R$ 670,54 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. O presente termo de aditamento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O aditamento tratado no presente termo se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi - SP, 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

ROSAIRA DE JESUS NASCIMENTO DE SANTANA 37674795837

Everaldo Pupio de Santana

Permissionária

Testemunhas:

Fernando Cardoso Casarin

Davi De Góis

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
**Contrato nº 2.461/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa EXPRESSO ITAMARATI S/A, CNPJ sob nº 59.965.038/0001-41, Inscrição Estadual nº 647.003.679.119, sediada à Avenida Tarraf, nº 2.710, Bairro Jardim Anice, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto pelos Srs. Valdeir Aparecido Zanin, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.995.151-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 012.266.738-72 e pelo Sr. Diego Mansur Guimarães, brasileiro solteiro, advogado, portador do RG nº 11.683.814 SSP/MG, inscrito no CPF nº 056.083.616-36, adiante denominada apenas PERMISSIONÁRIA, resolvem ADITAR o contrato nº 2.461/2018, licitado pela Concorrência Pública nº 01/2018 que teve por objeto Cessão onerosa via permissão de uso de instalações, para exploração dos serviços nas dependências dos seguintes prédios públicos, três espaços localizado no terminal rodoviário de Tanabi e um espaço localizado no “Parque Eco turístico Jamil Salomão”, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica reajustado o presente contrato nos termos da clausula 2ª item 2.5 do referido contrato conforme o IGP-M anualizado até outubro de 2019, que foi de 3,16%.

1.2. O valor da cessão passara de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 1.031,60 ( mil e trinta e um reais e sessenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. O presente termo de aditamento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O aditamento tratado no presente termo se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi - SP, 29 de novembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI
Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019
www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi


Prefeito do Município

Contratante

EXPRESSO ITAMARATI S/A

Permissionária

Valdeir Aparecido Zanin

Diego Mansur Guimarães

Testemunhas:

Fernando Cardoso Casarin

Davi De Góis

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
**Contrato nº 2.462/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa DEBORA BARBOSA MATHIAS 36208785871 CNPJ sob nº 31.961.862/0001-04, Inscrição Estadual nº 681.048.690.119, sediada à Rua Jose Rubio, nº 04, Bairro Jose Onha, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto pela Sra. Debora Barbosa Mathias, brasileira, empresária, portadora do RG nº 44.944.800-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 362.087.858-71, adiante denominada apenas PERMISSIONARIA, resolvem ADITAR o contrato nº 2.462/2018, licitado pela Concorrência Pública nº 01/2018 que teve por objeto cessão onerosa via permissão de uso de instalações, para exploração dos serviços nas dependências dos seguintes prédios públicos, três espaços localizado no terminal rodoviário de Tanabi e um espaço localizado no “Parque Eco turístico Jamil Salomão”, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica reajustado o presente contrato nos termos da clausula 2ª item 2.5 do referido contrato conforme o IGP-M anualizado até outubro de 2019, que foi de 3,16%.

1.2. O valor da cessão passará de R$ R$631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R$ 642.92 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. O presente termo de aditamento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O aditamento tratado no presente termo se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi - SP, 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

DEBORA BARBOSA MATHIAS 36208785871

Debora Barbosa Mathias

Permissionária

Testemunhas:

Fernando Cardoso Casarin

Davi De Góis

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi




## Revogação / Anulação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI**

Convite de Preços n° 32/2019. Dispondo sobre a Contratação de serviços oftalmológicos para atendimento a pacientes do SUS do Município de Tanabi-SP, conforme descrição do anexo I deste edital. Após a verificação dos documentos contidos no envelope nº 01, restou inabilitadas as empresas AIMT CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS, PISTILLI POSSEBON & PISTILLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, por não apresentarem a certidão do item 4.1.1. Em seguida a CML passou para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 – aberta a proposta da empresa CLINICA BRAOJOS & BRAOJOS LTDA, restou fracassada pois a proposta estava divergente do solicitado no anexo I do edital. Assim o Convite de Preços nº. 32/2019, foi julgado FRACASSADO. Tanabi, 03 de dezembro de 2019 – Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.